



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania
Coordenadoria de Políticas para a Juventude**

Ofício nº 344/2025-SJC-CPJUVENTUDE

São Paulo, na data da assinatura digital.

Prezado (a) Vereador (a),

Com os meus cordiais cumprimentos, tenho a satisfação de convidar Vossa Senhoria para o Lançamento da Frente Parlamento de Apoio aos Conselhos Municipais da Juventude, que ocorrerá no dia 29 de outubro de 2025 (quarta-feira), às 14h30, no auditório Franco Montoro, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), sito à Av. Pedro Álvares Cabral, 201, na cidade de São Paulo.

A Frente Parlamentar de Apoio e Fomento aos Conselhos Municipais de Juventude, criada no âmbito da ALESP, é um colegiado multiparcelar e suprapartidário, constituído por deputados(as) estaduais para atuar em prol da juventude e do fortalecimento dos Conselhos Municipais de Juventude (CMJs). Dentre os objetivos, destaco articular parcerias com a Coordenadoria de Políticas para a Juventude da Secretaria da Justiça e Cidadania, outras Secretarias de Estado, institutos, OSCs e o terceiro setor para viabilizar ações nos municípios.

Na oportunidade, encaminho link para inscrição: [Frente Parlamentar da Juventude](#). Destaco ainda que o convite é extensivo aos representantes das Frentes Parlamentares da Juventude, Comissão Permanente da Juventude e dos Parlamentos Jovens.

Ao final, reitero meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juliano Camilo Borges
Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Camilo Borges, Coordenador**, em 20/10/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086542990** e o código CRC **A3534535**.